

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022

Portaria Nº 158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento do(a) servidor(a) **JOSE DANTAS NETO**, mat. 2153, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 20,70% em cima do vencimento base do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

**Publique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz, 15 de março de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal